

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.324, de 26 março de 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria 2.618, de 28 de agosto de 2012 e o Memorando 03/2014-BTV-CDS de 26 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº2.826 de 10 de junho de 2013, que trata do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Boituva.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação e presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Boituya.

Fernando Vernal Salina Giorjety Licorini Dias Francisco César de Oliveira Felipe Nunes Gaia Thiago Pedro Donadon Homem

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado no Quadro de

Avisos do Campus BTV em:

Gente, 26 de Morço de 2014 Elipe Munes Pas